

DR. ABELARDO VAZ FILHO – SUPERINTENDENTE DA CODEVASF

“INDICAÇÃO”

O Vereador signatário, nos termos regimentais e constitucionais, conforme preceitua o Artigo 131 do Regimento Interno desta Casa, e após manifestação plenária, vem INDICAR para que o Superintendente da CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Patrício e do Parnaíba, Dr. Abelardo Vaz Filho, possa estar *viabilizando a destinação* de **02 (dois) veículos “Picapes da marca Fiat”**, para a administração municipal de Inhumas, sendo:

- **01 (uma)** para a *Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos*;
- **01 (uma)** para a *Secretaria Municipal de Serviços Urbanos*.

N. Termos,
Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

Alessandro Valin
Vereador/PSD

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz em razão de que as Secretarias acima citadas estão desprovidas de um veículo apropriado, tipo picape, para os realização dos serviços no dia a dia. Salientamos, ainda, que a Secretaria de Obras e Serviços Públicos conta com apenas um veículo para executar suas tarefas, sendo este muito antigo, sem as mínimas condições de uso, e que, muitas das vezes, o mesmo sempre está na oficina mecânica, para reparos. Além do mais, a Secretaria de Planejamento não conta com a disponibilidade de nenhum veículo para o uso administrativo, que é feito pelo Secretário no seu próprio carro.

O autor.